



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 113/2016 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Procedimento Administrativo TRE-AL nº 0008795-66.2015.6.02.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento com vistas à contratação do Backbone Secundário de comunicação de dados entre o prédio Sede deste Regional, Cartórios Eleitorais e escritórios remotos no Estado de Alagoas, consoante descrito no respectivo documento de oficialização de demanda.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento será composta pelos servidores Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Cristino Hermano de Bulhões e Cid Cavalcanti de Albuquerque.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 08 de março de 2016.

Sebastião Costa Filho
Desembargador-Presidente